



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2014

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, pelas onze horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º conjugada com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício do Paços do Município, em reunião extraordinária, de carácter privado. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, e em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 60/2014, de 30 de julho, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, a Coordenadora Técnica Maria Helena Andrade Gouveia da Divisão Jurídica e de Urbanismo, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Análise, discussão e votação da Proposta 49/PCM/2014, referente ao à atribuição de comparticipação financeira ao Grupo Desportivo do Estreito para a realização da IX Edição do Trial 4x4 + Município de São Vicente 2014 a realizar a 24 de Agosto de 2014; -----

Iniciado este ponto o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

O Grupo Desportivo do Estreito, na qualidade de organizador das anteriores edições do Trial 4x4 + Município de São Vicente, através de ofício datado em 27 de Dezembro de 2013, com entrada registada em 30/12/2013 sob o nº3386/13 dos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, descreve a logística necessária à realização da IX Edição do Trial 4x4 + Município São Vicente 2014, a realizar a 24 de Agosto de 2014, a que corresponde uma comparticipação financeira.-----

Considerando que os eventos desportivos no município acarretam um acréscimo de atividade popular significativa e elevados índices na sua atividade comercial;-----

Considerando a enorme expectativa e adesão da população a estas manifestações;-----

Considerando que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal;-----

Compete em especial às autarquias locais o fomento de atividades que pelo seu carácter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população;-----

As atividades desportivas e recreativas entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente;-----

Assim, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos) euros ao Grupo Desportivo do Estreito para a realização da IX Edição do Trial 4x4 + Município de São Vicente 2014, realizada a 24 de Agosto de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

2014, cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento nº819/2014, com dotação económica 0103-040701, do projeto 2004/A/12 do Plano de Atividades, com fundos disponíveis previstos para o efeito. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 51. -----

Ponto 2 – Análise, discussão e votação da Proposta 50/PCM/2014, referente ao pagamento ao vencedor do prémio literário Horácio Bento de Gouveia – edição 2014.-

Iniciado este ponto o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

A Câmara Municipal de São Vicente lançou a concurso a edição de 2014 do Prémio Literário Horácio Bento de Gouveia. Nos termos do regulamento é atribuído um prémio monetário no valor de dois mil e quinhentos euros ao concorrente classificado em 1º lugar.

Consta da ata do júri, como vencedor, a concorrente Carla Marisa Pereira Vieira Pais.

Considerando que as atividades de natureza cultural, entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente;

Assim, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal o pagamento do valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos) euros à vencedora do Horácio Bento de Gouveia – edição 2014 Carla Marisa Pereira Vieira Pais cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento nº828/2014, com dotação económica 0103-020115, com fundos disponíveis previstos para o efeito.-----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 52. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das onze horas e trinta minutos, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

(José António Gonçalves Garcês)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(Fernando Simão de Góis)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(José António Martins Mendonça)

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Coordenadora Técnica

-

(Maria Helena Andrade Gouveia)